



OFÍCIO CIRC Nº 1056 /LCIC-1/2014

Brasília, 07 de fevereiro de 2014.

À
Diversas Empresas

Assunto: Homologação do certame e Apresentação de Garantia Contratual.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 006/DALC/SBFZ/2014.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamento para solução de infraestrutura denominada Terminal Remoto Temporário, contemplando sua montagem, desmontagem e manutenção, para operação da sala de embarque remoto no Aeroporto Internacional Pinto Martins, em Fortaleza/CE.

Comunicamos a V.S.as que o Sr. Superintendência de Estudos e Projetos de Empreendimentos da INFRAERO homologou a presente licitação, na data de 07 de fevereiro de 2014, a favor da licitante STAND SHOW LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP – CNPJ/MF Nº 02.352.522/0001-88, pelo valor global de R\$ 1.795.000,00 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil reais).

Cabe registrar que o procedimento licitatório referenciado, será enviado à área de contratos da INFRAERO para elaboração do instrumento contratual, dessa maneira, a empresa acima citada, deverá providenciar, nos termos da cláusula 7.5 do Edital, em até 15 (quinze) dias úteis após a homologação do objeto deste certame, e entregar na INFRAERO antes da assinatura do Contrato, a “Garantia de Cumprimento do Contrato”, com prazo de vigência igual ao do contrato, no valor de 5% (cinco por cento) do valor global da contratação. Para tanto, alertamos que as apólices de seguro-garantia apresentadas em garantias caucionárias não deverão conter as seguintes restrições e/ou exclusões de coberturas nas cláusulas gerais e/ou especiais e/ou particulares e/ou condicionantes de coberturas:

- ✓ Multas;
- ✓ Penalidades;
- ✓ Indenizações;
- ✓ Danos e/ou perdas e danos e/ou danos acordados;
- ✓ Obrigações trabalhistas e previdenciárias e/ou de Seguridade Social de qualquer natureza, para contratos que requerem cessão de mão de obra;
- ✓ Garantia de desempenho, salvo se o termo vier expressamente esclarecendo o significado de desempenho, e desde que a exclusão ou restrição não comprometa o objeto do contrato.

Informações na Gerência de Licitações de Investimentos e Compras/LCIC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco “A”, Edifício Centro-Oeste, 2º andar, em Brasília/DF e nos endereços eletrônicos, http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao/ e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Tel.: (61) 3312-2575/2576.

Atenciosamente,

HÉRCULES ALBERTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro – Ato Adm. nº 146/DALC(LCIC)/2014